

**INDICAÇÃO Nº 3699/2025**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o agendamento do carro fumacê com maior periodicidade na rua José Cupertino Patrocínio e arredores, bairro Santo Antônio, Vitória-ES.

**Protocolo 156 nº: 2025.102.007**

**JUSTIFICATIVA:**

A passagem do carro fumacê é uma medida urgente e necessária diante do aumento de casos de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya. Essa ação busca reduzir a proliferação de mosquitos na região, diminuindo os riscos à saúde, além de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 12 de dezembro de 2025.

**Professor Jocelino  
Vereador - PT**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 15/12/2025 10:47

Checksum: **E14D45A5291F121F94499D8C9C2EF662FDD757A08B6CEAA61F7691D7FD6842E7**